## **PORTARIA Nº 322/2015**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

## **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Sirlei Barbosa da Cruz**, matrícula funcional nº 899-7, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2010 a 08 de março de 2015, para ser usufruída durante o período de 20 de julho a 19 de outubro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Edina Accorsi Secretária de Educação e Cultura